



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
28 / 08 / 2024

PORTARIA Nº 9.012/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1885/2024; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com a Lei Municipal nº 2.593/2006, que dispõe sobre autorização para prorrogação da Licença Maternidade das Servidoras Públicas deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública comissionada **VALCLEIDE SALES DOS SANTOS ROCHA**, Matrícula nº 033474, lotada no gabinete do vereador Carlos Eduardo Dos Santos Nascimento; a prorrogação da licença maternidade pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 11/09/2024 à 09/11/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de agosto de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari